



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº TP17/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Limpeza e Higienização, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e produtos necessários para execução a serem realizados nas edificações do Hospital Municipal Santo Antônio de Lebon Régis/SC.

DECISÃO

A empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e a empresa MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, apresentaram recursos contra decisão da Comissão Permanente de Licitações – CPL no que diz respeito às habilitações das empresas.

Após emissão de parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, vieram conclusos.

O parecer jurídico do Procurador do Município foi no sentido do conhecimento e provimento parcial do recurso, uma vez que a insurgência da recorrente possui respaldo legal em uma parte, razão pela qual acolho na íntegra os fundamentos do parecer jurídico nº 0141/2022, para deferir o recurso apresentado pela empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA no tocante a parte em que alega inconsistência nos documentos contábeis referentes a qualificação econômica financeira da empresa MARIA LUCIR DOMINGUES, devendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações ser reformada para inabilitar a empresa MARIA LUCIR DOMINGUES para este certame.

Determino o prosseguimento do processo, respeitando os trâmites legais e designado data para abertura das propostas de preço.

Publique-se.

Lebon Régis, 05 de dezembro de 2022.


LEONIRO DA SILVA PAHL

Presidente do Conselho Superior do HMSA

